

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Timon
Prefeitura Municipal de Timon
Pregão Eletrônico - 051/2022

Resultado da Homologação

0001 - Lote I – Equipamentos e Materiais Permanentes Médico-Hospitalares - Unidade: Unidade - Valor Referência: 170.239,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Jaragua Mercantil Ltda	N/C	1 Unidade	170.217,00	170.217,00	Homologado em 21/09/2023 09:47:32 Por: Vinicius Santiago Monteiro de Oliveira

0002 - Lote II - Móveis - Unidade: Unidade - Valor Referência: 10.267,87

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
G D DE SOUSA NETO EIRELI	N/C	1 Unidade	9.241,07	9.241,07	Homologado em 21/09/2023 09:47:32 Por: Vinicius Santiago Monteiro de Oliveira

0003 - Lote III - Eletrodomésticos - Unidade: Unidade - Valor Referência: 17.253,65

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	N/C	1 Unidade	15.528,29	15.528,29	Homologado em 21/09/2023 09:47:32 Por: Vinicius Santiago Monteiro de Oliveira

0004 - Lote IV – Equipamentos de Informática - Unidade: Unidade - Valor Referência: 9.721,37

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
G D DE SOUSA NETO EIRELI	N/C	1 Unidade	8.749,00	8.749,00	Homologado em 21/09/2023 09:47:32 Por: Vinicius Santiago Monteiro de Oliveira



Vinicius Santiago Monteiro de Oliveira
Autoridade Competente





Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SEMS.

Assunto: Homologação do Pregão Eletrônico nº 051/2022.

Objeto: Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e de Consumo destinados ao Centro de Saúde Maria do Carmo Neiva.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 051/2022

Processo Administrativo nº 04923/2022

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2022, Processo Administrativo em epígrafe, fora regulado por Edital devidamente analisado, e aprovado pela Assessoria Jurídica da CGCL, e por fim divulgado por órgãos de comunicação oficial;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da publicidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que do presente processo licitatório resultou propostas de preços vantajosas para a Administração Pública, posto que o preço final é inferior ao orçado;

Considerando que esgotadas as possibilidades de exercício das faculdades recursais, havendo inegável prescrição dos atos administrativos que visam a modificação das decisões administrativas;

RESOLVE:

Concordar com o resultado proferido pela Pregoeira e propostas dos licitantes, e **HOMOLOGAR** o resultado declarado do Procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 051/2022 que tem como objeto a **Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e de Consumo destinados ao Centro de Saúde Maria do Carmo Neiva**, em resumo, conforme consta em Atas e registros no sistema via chat/e-mail do Portal de Compras Públicas, em favor das Empresas: **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ N° 13.390.706/0001-59, representada pelo Sr. Laudinei Antônio Campos (Lote 001); **G D DE SOUSA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ N° 03.459.973/0001-81, representada pelo Sr. Gonçalo Delmiro de Sousa Neto (Lotes 002




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Saúde-SEMS

PROC. N.º 4923/22
FLS. 1699
RUBRICA

e 004); e **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 20.008.831/0001-17, representada pelo Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira (Lote 003), conforme Termo de Adjudicação, Ata Final da Sessão, Propostas Readequadas, que passam a integrar este termo de Homologação, na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

Timon (MA), 22 de setembro de 2023.


Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 0346/2022-GP